

Ofício 35/2021 Salto, 17 de maio de 2021

Assunto: COMISSÃO ESPECIAL (Artigo 29 do Regimento Interno)

Tendo em vista a indicação de formação de Câmara Temática para estudos da Medida Sócioprotetiva e Inclusiva, datada na reunião extraordinária no dia 12 de Maio de 2021. É um tema de extrema relevância. Apenas um conselheiro se manifestou a fazer parte da Comissão, sendo assim necessário evocar o artigo 10º Inciso V alínea a do regimento interno “Designar seus membros quando não houver manifestação espontânea dos conselheiros nos termos regimentais” Assim fica a Comissão formada: Ao final dos trabalhos, será encaminhado todo o relatório para a Secretária de Educação e posteriormente, encaminhado ao poder legislativo para apreciação e votação.

COMISSÃO ESPECIAL – Medida Sócioprotetiva e Inclusiva

Marcos Aurélio Rachid Batalha

Vitor Hugo Alves Fernandes RG. 55.384.153-1

Gleidson Brunno Gomes Souza RG. 3.760.602

Ao final dos trabalhos, será encaminhado todo o relatório para a plenária do CME. Porém, a qualquer momento a Presidente pode socilitar relatórios em andamento.

Os membros conforme contato com o Secretário Executivo desse colegiado, irá agendar quando necessário uma sala da Secretaria de Educação para iniciar os trabalhos.

Sem mais, despeço-me externando protestos de estima e consideração,

Cordialmente,

Evelize Assunta Padovani

Presidente CME Salto SP

EXMA: Anna Christina Carvalho Macedo de Noronha Fávero

Secretária de Educação – Salto SP